

|| NOVOS TEMPOS PARA APRENDER

|| Projeto dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas do Concelho de Almada para 2019/2020

1. ENQUADRAMENTO

Os 15 Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas do Concelho de Almada representam uma comunidade educativa constituída por 24 300 alunos e respetivos pais e encarregados de educação, 2340 professores e 612 elementos de pessoal não docente.

Trata-se de uma comunidade muito forte no Concelho mobilizadora da economia local mas, sobretudo, representativa do potencial de desenvolvimento social, cultural e económico do concelho.

As práticas de colaboração e alinhamento entre todas as Escolas Públicas do Concelho – traduzidas pela dinâmica do Conselho de Escolas – é um exemplo único de parceria e de uma nova visão de proatividade de trabalho conjunto visando a inovação nas práticas do ensino.

Os Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Concelho de Almada espelham o desiderato do sucesso educativo dos alunos, da qualidade das suas aprendizagens, da equidade educativa e do seu bem-estar escolar.

O quadro normativo da Autonomia e Flexibilidade Curricular e Inclusão, consubstanciadas pelos Dec. Lei nº 54/2019 e Dec.-Lei nº 55/2019 de 6 julho vieram permitir a implementação de uma estratégia de desenvolvimento curricular que visa materializar aquelas finalidades educativas, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A aplicação desta estratégia, no caso particular do Concelho de Almada, só se concretiza com efetividade se pensada não apenas em articulação com as 15 Unidades Orgânicas existentes, mas também com uma nova Organização do Tempo Escolar e uma nova dinâmica no domínio das Práticas Pedagógicas e da Avaliação para as Aprendizagens.

A investigação em educação e a literatura educacional desde há muito que têm enfatizado a importância e o papel da avaliação formativa de regulação contínua e sistemática e remetem para a utilização de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação (que não apenas os testes) e a frequentes momentos de feedback (a alunos e encarregados de educação) como meio de consciencialização e superação das suas dificuldades e constrangimentos. O feedback permite não só ao aluno identificar as suas dificuldades e potencialidades, como ainda permite aos docentes adequar estratégias de ação com vista à promoção das aprendizagens de todos os alunos e a promover o sucesso educativo de modo coerente com as capacidades diferenciadas de cada um.

Para além da importância da avaliação formativa é fundamental proceder à alteração de algumas das práticas pedagógicas e sobretudo à sua diversificação. A alteração e diversificação de práticas pedagógicas, tendo por base um trabalho cooperativo e um sistema de regulação, implicam a melhoria das aprendizagens dos alunos e promovem uma escola em que todos possam ser aceites, respeitados, tenham espaço para participar ativamente e onde todos possam a realizar as suas aprendizagens.

Há décadas que vigora uma organização do calendário escolar assente numa divisão em três períodos letivos marcados por eventos festivos, correspondendo-lhes os momentos de avaliação sumativa. Esta organização tem levado a uma desigual distribuição dos tempos letivos de trabalho, criando períodos ora demasiados longos, ora demasiado curtos, associados a uma diferente relação com a aprendizagem. Períodos muito longos, associados ao cansaço dos alunos e à dificuldade em manter os níveis elevados de concentração na aprendizagem e períodos muito curtos, que não permitem o desenvolvimento de verdadeiras estratégias de ensino e aprendizagem, resultando em avaliação menos consistente e desequilibrada.

De assinalar que, no I Encontro de Autonomia e Flexibilidade Curricular realizado em julho de 2019, promovido pelo Centro de Formação de Associação de Escolas de Almada - AlmadaForma e destinado aos professores do concelho, o calendário escolar vigente foi considerado um dos grandes constrangimentos no processo de avaliação das aprendizagens.

Uma nova organização do calendário escolar, assente na divisão do ano letivo em dois semestres, visa proporcionar uma organização mais coerente do tempo escolar, com idênticos intervalos de avaliação sumativa, ambos com um maior período de recolha de informação, o que permitirá a diversificação de instrumentos e técnicas de avaliação, para além de promover uma maior consistência e rigor na avaliação, intervalada por pausas de curta duração, que permitem diminuir o cansaço e stress dos alunos, cumprindo no entanto o total de dias legalmente determinado.

Considera-se, ainda, relevante realçar a importância de formalizar momentos de feedback aos alunos e encarregados de educação, que lhes permitam acompanhar o processo de aprendizagem de modo mais consistente, preventivo e não remediativo.

Neste contexto o Projeto – **NOVOS TEMPOS PARA APRENDER** constitui uma aposta estratégica na inovação e na alteração de práticas pedagógicas e resulta do envolvimento das comunidades escolar e educativa, contando com a aprovação de todos os Conselhos Pedagógicos e Conselhos Gerais das 15 Unidades Orgânicas do Concelho de Almada e ainda com o apoio e envolvimento da Câmara Municipal de Almada e do Centro de Formação de Associação de Escolas de Almada – AlmadaForma.

2. OBJETIVOS

1. Melhorar a qualidade do sucesso educativo de todos os alunos.

- Indicadores: taxa de abandono escolar / taxa de conclusão do ciclo de formação em 2/3 anos / taxa de retenção / taxa de conclusão.

2. Diversificar práticas pedagógicas.

- Indicador: instrumentos de recolha de informação do sistema de regulação das práticas pedagógicas.

3. Garantir que, pelo menos, 50% das práticas avaliativas assentem na avaliação formativa e diversidade dos instrumentos de avaliação.

4. Reduzir o stress e cansaço dos alunos com uma diferente organização do tempo escolar.

3. MEDIDAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO

1. Apresentação do Projeto e sensibilização da Comunidade Educativa:

- Sessões de apresentação e materiais de divulgação, no início e durante o ano escolar;
- Envolvimento das Associações de Pais e Encarregados de Educação, no início e durante o ano escolar.

2. Capacitação dos Professores:

- **Workshops ou ACD** – um dia de formação sobre avaliação das aprendizagens no contexto da autonomia e flexibilidade curricular, a realizar até ao início do ano letivo de 2019/2020, em cada AE/E, destinada a pelo menos a 75% dos respetivos docentes;

- **Oficina de Formação** para formadores em cada Unidade Orgânica, no âmbito da construção e aplicação de instrumentos de avaliação ajustados ao contexto de autonomia e flexibilidade curricular, com a duração de 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo, com uma organização adequada ao contexto próprio de cada AE/AE, de modo a atingir, no mínimo 50% dos docentes com lecionação em turmas no regime de flexibilidade curricular;

- **Formação** em cada Unidade Orgânica orientada para as equipas pedagógicas.

3. Criação de “Banco de boas práticas pedagógicas” partilhado por todos os Agrupamentos e Escolas do Concelho.

4. Construção de Novos Referenciais para a Avaliação contínua, partilhados por todos os Agrupamentos e Escolas do Concelho.

5. Adoção do regime semestral de avaliação sumativa assessorado por um regime de avaliação intercalar que permita a mudança do paradigma conducente a uma autêntica classificação por domínios.

4. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

1. Medidas de Acompanhamento e Monitorização do Projeto:

- Criação de uma Equipa de Coordenação do Projeto (Câmara Municipal, Centro de Formação, Diretores dos AE/E do concelho de Almada);

- Criação de uma Equipa de Projeto (1 representante de cada um dos Agrupamentos e Escolas Secundárias);

- Criação de Equipas de Projeto em cada AE/Escola Secundária;

- Criação de Indicadores para os vários objetivos do Projeto e para as diferentes fases do seu Plano de Execução, para monitorização mensal e semestral;

- Criação de instrumentos de auscultação de todos os envolvidos – alunos, professores, pessoal não docente e pais e encarregados de educação – visando a identificação de áreas de ajustamento ou reforço.

2. Avaliação do Projeto:

- Produção de Relatório Intercalar e Final do Projeto;

- II Encontro de Autonomia e Flexibilidade Curricular – Almada no final do ano letivo para partilha de experiências e balanço.

3. Avaliação externa:

- Contratualização de um perito externo para elaboração e aplicação de um plano de avaliação e monitorização do projeto “NOVOS TEMPOS PARA APRENDER”, aprovado por todos os AE/E do concelho de Almada, que garanta o acompanhamento e avaliação intermédia do projeto e apresente a análise dos resultados obtidos e recomendações para o futuro.

5. RECURSOS

- Equipa Central e Locais do Projeto;
- Formadores internos de cada AE/E;
- Formadores do CFAE e formadores externos;
- Parceria com a Câmara Municipal de Almada;
- Perito externo (Dr^a Adelaide Franco).

6. ANEXOS

1. Proposta de calendário escolar para 2019/2020 dos AE/E do concelho de Almada.
2. Declaração da Câmara Municipal de Almada;
3. Compromisso do Centro de Formação AlmadaForma;
4. Declaração de aceitação da Dr^a Adelaide Franco.